



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ MARCOS DE PAIVA BRANCO –
BABU BRANCO (PSDB)

Requerimento de informação - Nº 01/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Eu, José Marcos de Paiva Branco, que subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, com base **no Artigo 138 do Regimento Interno, com Artigo 7.º, XII da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais**, solicito a Vossa Excelência informações correspondentes aos débitos previdenciários incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos municipais, correspondentes ao período de competência de outubro a dezembro de 2022, 13º salário de 2022, e de janeiro a julho de 2023.

Mediante as solicitações que este vereador vem recebendo dos munícipes com relação ao projeto de lei que dispõe firmar acordo de parcelamento dos débitos supramencionados, que, como é de conhecimento amplo, aguarda sanção do Prefeito Thales Gabriel, requeiro as seguintes informações:

1. O montante a ser parcelado junto ao INSS é oriundo somente de valores descontados na folha de pagamento dos servidores? Se não, qual a outra fonte de débito?
2. Em quais áreas da administração pública foram gastos os recursos não repassados ao INSS?
3. Das áreas em que foram aplicados os recursos não repassados ao INSS, quais serviços puderam ser melhorados/realizados para a população?
4. Com quais fontes de recurso se tem a expectativa de cumprir com o parcelamento que será assumido?
5. O repasse dos recursos ao INSS dos meses posteriores a julho de 2023 está em dia? Se não, a expectativa é de novo pedido de parcelamento em breve ou a quitação total em momento oportuno?

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 16 de novembro de 2023

José Marcos de Paiva Branco (Babu Branco)

Vereador – PSDB

Av. Major Novaes, 499 -Centro - Cruzeiro/SP - CEP:12701-330 -PABX (12)31411010/ FAX (12) 3141-1019 CNPJ48.410.344/0001-03 -www.cmcruzeiro.sp.gov.br

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3100370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador José Marcos de Paiva Branco** em 16/11/2023 10:08

Checksum: **E8791CD3E1D3263C914588B476317965F1B23C43D83FE0C54604D17FF953BC92**